



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 512/2023 – De 20 de Setembro de 2023.

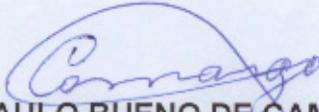
Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

RESOLVE:

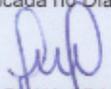
Art. 1º - RESCINDIR o contrato por prazo determinado da servidora **DIRLEI SCHEFFER DE CASTILHO**, contratado para o cargo de provimento em Carreira do Grupo Ocupacional PROFISSIONAL para a categoria funcional de ENFERMEIRO, realizado de conformidade com o Cadastro Simplificado nº 03/2023, a contar do dia 21 de Setembro de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 20 de Setembro de 2023.


PAULO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.


FABIANA GRANEMANN
Auxiliar Administrativo I

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br

